PROJETO DE LEI 01-0029/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Dispõe sobre a remissão do IPTU dos imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena do exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida remissão dos valores do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos contribuintes de imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena, correspondente ao exercício de 2010, atingidos por enchentes.

Parágrafo Único: Os impactos orçamentários serão absolvidos pela redução dos valores da dotação orçamentária de publicações de interesse do município, sob n.º 11.14.24.131.2920.8052.3.3.90.39.00, constante da peça orçamentário do exercício de 2010.

- Art. 2°. As despesas para execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010. Às Comissões competentes."